

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 8/2026

Requer o registro de Moção de Aplauso póstuma, em favor do senhor Juventino de Lima Júnior.

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após a aprovação do Plenário, REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO PÓSTUMA** ao Sr. **Juventino de Lima Júnior**, em memória ao notável legado deixado por ele.

A homenagem se dá por orgulho deste piresino que, em toda a sua brilhante carreira, nunca deixou de exaltar suas raízes e cidade natal. Conhecido pela imprensa nacional como **Jota Júnior**, sua carreira iniciou em rádios locais em Goiás e Minas Gerais, mas o seu talento nato, voz cativante e desenvoltura o levaram muito mais longe: Jota foi locutor de três Copas do Mundo e vencedor de vários prêmios que o coroaram como “o melhor locutor esportivo do Brasil”.

É certo dizer que Jota tinha a rádio em seu DNA. Em 1982, quando veio a falecer, não deixou apenas legado enquanto locutor, ramo que ainda hoje é ícone nacional; nos deixou seus quatro filhos e uma bela lição vinda de quem, mesmo conquistando o País, nunca se esqueceu de onde tudo começou.

REQUEIRO, por fim, o registro deste ato nos arquivos desta Casa, bem como solicito que seja a família do Sr. Juventino de Lima Júnior convidada à entrega da aludida homenagem, a ser realizada em sessão deste Poder.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 19 de maio de 2026.

Vereador **GLÉICK SILVA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).